



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 881/2017

“Requer informações acerca da criança Davi Miguel dos santos, junto ao cadastro da Secretaria Municipal de Educação”

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal, através de seus membros legalmente eleitos pela população, tem como uma de suas atribuições fiscalizarem o Poder Executivo Municipal no âmbito de seus atos.

CONSIDERANDO que este vereador foi procurado pelos pais Srta. FRANCIELI ALVES DOS SANTOS e pelo Sr. PATRICK ROMÁRIO PRECOMO, residentes e domiciliados à Rua Aguas da Prata, nº 116, Bairro São Joaquim ,no município de Santa Bárbara D'Oeste, requerendo informações quanto a situação de seu filho Davi Miguel dos santos, junto a Secretaria municipal de educação.

CONSIDERANDO que o motivo da procura se deve ao fato de que, segundo informações dos pais, os mesmos já estiveram na Secretaria Municipal de educação solicitando uma vaga em creche para seu filho DAVI MIGUEL DOS SANTOS, da solicitação foi gerado o sob o nº ID 18022. O pai relatou que trabalha como autônomo e apresentou declaração, já a mãe trabalha com carteira assinada , como ambos trabalha fora e em horário comercial não tem com quem deixar o menor.

CONSIDERANDO ainda que os pais não tem condições financeiras para custear uma creche particular ou uma babá para cuidar da criança. Pelos motivos acima mencionados, solicito informações acerca do não acolhimento dessa criança no Quadro de Alunos das Creches Municipais.

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d'Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1º) A Secretaria Municipal de Educação tem conhecimento do caso de (Davi Miguel dos santos) filho da Srta. Francieli Alves dos Santos conforme acima exposto ?

2º) Qual a situação do ID 18022/2017, a qual solicita disponibilização de vaga em creche para a criança (Davi Miguel dos santos)?

3º) Qual prazo para acolhimento dessa criança no Quadro de Alunos das Creches Municipais (Davi Miguel dos santos) ?

4º) Outras informações que julgarem necessárias

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 19 de julho 2.017.

JESUS VENDEDOR
-Vereador / Vice Presidente-



PROTÓCOLO 9174/2017 - 19/07/2017 14:27